



Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita às suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA III

A administração da sociedade, será exercida pela sócia **Luciana Cristina Zilda Veloso** com poderes e atribuições de administradora, assinando pela sociedade isoladamente, autorizado o uso da empresa e a representação ativa e passiva, judicial, e extrajudicial, vedado, no entanto, seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações de negócios estranhos à atividade social, especialmente em avais, endossos, fianças ou cauções de favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: Fica facultado a administrada, nomear procuradores, por um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA IV

Somente a sócia **Luciana Cristina Zilda Veloso** poderá fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore" dentro dos limites permitidos, levando-se em conta a situação financeira da empresa.

CLÁUSULA V

O sócio admitido declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fê pública, ou da propriedade.

CLAUSULA VI

Fica eleito o **Foro da Comarca de São Paulo** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA VII

Permanece em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato de Consolidação, com exceção das partes atingidas pela presente alteração contratual.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

São Paulo, 02 de Abril de 2013.



Luciana Cristina Zilda Veloso
LUCIANA CRISTINA ZILDA VELOSO



Adenilson Trizote
ADENILSON TRIZOTE



Alziro Trizoti
ALZIRO TRIZOTI

Testemunhas:

~~*Roberto Jellmayer*~~
~~RG 7.886.205-1 SSP-SP~~

Marilza Nascimento Jellmayer
RG B 140.951 SSP-SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS

1245AA317807 1245AA111734

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS - SP
Bell Daniela Silva Meis
Av. Rangel Chicó, 376 - CEP: 08775-000 - Fone/Fax: (011) 7201 - São Mateus - São Paulo - SP - www.crcregistrocivilsaoamateus.com.br

Reconheço, por semelhança, as firmas de: (1) ALZIRO TRIZOTI, (11) ADENILSON TRIZOTE e (12) LUCIANA CRISTINA ZILDA VELOSO, em documentos com valor econômico, em 02.

São Paulo, 03 de abril de 2013.

Em-teste 4a versão - SAU - 21907005411585100271104-01371.

MARIAN PINES JACOBINA - Lavrentista

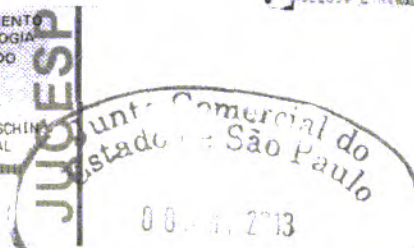
Selos: 2 Atas: 320508-11371A11 Atas: 1245AA-117807001A 31 Total R\$ 19,

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 109.087/13-6

Gisela Símia Ceschini
GISELA SÍMIA CESCHINI
SECRETÁRIA GERAL

000018/2013



000019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.818.176/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/05/2009
NOME EMPRESARIAL IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IBM BOMBAS E MOTORES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HUMBERTO MAURO	NÚMERO 54	COMPLEMENTO	
CEP 03.478-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ANTONIETA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO adenilson@ibmbombas.com.br		TELEFONE (11) 2941-5778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/04/2018** às **16:33:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/04/2018

000020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IBM COMERCIO DE BOMBAS E MOTORES LTDA
CNPJ: 10.818.176/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:57:49 do dia 01/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2018.

Código de controle da certidão: **D9A3.6B40.7055.BB11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.818.176

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 18389024 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 10/04/2018 09:23:40 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>